



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.415.870,51

LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014¹.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 179/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODELO DE DISPUTA: ABERTO

ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTABILIDADE; COORD. GERAL ADMINISTRATIVA; COORD. OPERACIONAL; DIVISÃO DE CULTURA; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ESPORTE; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; DEPARTAMENTO DE OBRAS; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; DEPARTAMENTO DE TURISMO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 25/03/2024 10:00 hs até 10/04/2024 09:00 hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/04/2024 às 10:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 5.303/2023, Decreto Municipal 4.189/2016 e a LC 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os regulamentos municipais relativos à Lei N.º 14.133/2021 constam no site do município e poderão ser consultados no link: www.piracaia.sp.gov.br/legislacao

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, POR 12 MESES**, para suprir as necessidades dos Departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

2.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

2.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

2.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

2.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

2.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula 2.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

2.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

2.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

2.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

2.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 155 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

2.10. Para Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

2.11. Será permitido o registro de preços de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.12. É vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.13 A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

2.13.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 2.13 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

2.14 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2.14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

2.14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

2.14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

2.14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

2.14.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

2.14.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

2.14.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. **Para os lotes 08 a 14, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.6.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial e juntada de documentos, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valores unitários e totais conforme termo de referência.*
- 5.1.2. Marca/Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

5.2.1. **O licitante [NÃO] poderá** oferecer **proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização após o devido processo legal e gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real).

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.9.6. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.9.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2. empresas brasileiras;

6.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.17.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (modelo anexo II)

6.17.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.8 do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. contiver vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.2.6. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital*;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio possível de se verificar através da rede de computadores.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema antes do início da fase competitiva, em formato digital até a data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.11. Após início da fase competitiva, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

9. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

9.1.1 - Como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a apresentação dos documentos seguintes.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal
- d) Regularidade perante a Fazenda estadual



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- e) Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V)

10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

10.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo IV; (Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021);
- b) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) conforme modelo anexo VI.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo serão disponibilizados com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: a) Inserção em campo específico na plataforma onde está sendo realizada a licitação, com vistas a todos os interessados.

b) Protocolo geral da Prefeitura, on-line disponível no site www.piracaia.sp.gov.br no caso de impossibilidade de inserção na forma do subitem anterior.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.piracaia.sp.gov.br e www.bll.org.br.

12.11. Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

12.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta sugerido

12.12.3. ANEXO III – Minuta de ata de registro de preços

12.12.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

12.12.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

12.12.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Piracaia, XXX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 179/2024

A. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para o registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de material de limpeza e afins para diversos departamentos do município, por 12 meses, conforme segue:

LOTE 01					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
1	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHILOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO 5 lt	5.294	R\$ 18,85	99.791,90
2	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FRASC 500 ml	4.337	R\$ 18,55	80.451,35
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODORES CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	LT	5.085	R\$ 12,85	65.342,25
4	ÁLCOOL LÍQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR.	LT	3.867	R\$ 6,37	24.632,79
5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - PRODUTO DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE PERFUMAR OS AMBIENTES E OBTER UM CLIMA DE LIMPEZA E CONFORTO APÓS A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES FECHADOS, PROPORCIONANDO UM AROMA SUAVE DEIXANDO O AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE E COM SENSÇÃO DE BEM-ESTAR, DEVERÁ POSSUIR DUPLA AÇÃO, SENDO AROMATIZANTE E AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE ODORES EM AMBIENTES FECHADOS, PRODUTO LÍQUIDO E TRANSLUCIDO, PRONTO USO, GALÃO DE 5 LITROS,	GALÃO 5lt	625	R\$ 71,81	44.881,25



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	FRAGRÂNCIAS LAVANDA E FLORAL APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.				
6	CERA LIQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-COLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA.	UN	1.725	R\$ 20,60	35.535,00
7	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - HORTIFRUTÍCOLAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO - TABLETE EFERVESCENTE DE 01 GRAMA, CLORO ATIVO: 45% POR TABLETE, EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, POTE DE 150 GRAMAS, VALIDADE 2 ANOS.	POTE 150 gr	481	R\$ 27,12	13.044,72
8	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMEDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENAIL AMÔNIO 0,25%.	Frasco 2 litros	7.677	R\$ 9,54	73.238,58
9	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMP A C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE.	UN	1.946	R\$ 19,39	37.732,94
10	INSETICIDA - AEROSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	2.985	R\$ 19,61	58.535,85
11	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES. LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINERAR ALQUILL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2-NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA.	GALÃO 5 lt	3.940	R\$ 23,67	93.259,80
12	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11.	CAIXA 1 kg	3.518	R\$ 20,40	71.767,20



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

13	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML , CONTENDO O NOME DO FABRICANTE , DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE . COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS,. CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS.	UN	2.308	R\$ 4,53	10.455,24
14	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECILAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML.	UN	1.555	R\$ 21,16	32.903,80
15	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME.	FRASC 500 ml	5.557	R\$ 5,09	28.285,13
16	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO 5 lt	938	R\$ 52,83	49.554,54
17	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 – 10,5, DENSIDADE: 0,980 – 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 – 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASC 500 ml	1.940	R\$ 6,64	12.881,60
18	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA	BEM 200 ml	429	R\$ 5,88	2.522,52
19	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	3.347	R\$ 3,48	11.647,56
20	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUIMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LIQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MINIMO 40°C.	UN	266	R\$ 32,36	8.607,76

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

21	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSICAO HIDROCARBONETOS, ALIFATICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMATICOS, O PRODUTO DEVERA VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	372	R\$ 51,06	18.994,32
22	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	576	R\$ 16,54	9.527,04
23	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL.	Pacote C/ 5 un	1.950	R\$ 13,95	27.202,50
24	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSÉPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML.	Refil 800 ml	4.526	R\$ 12,86	58.204,36
	Total ->				969.000,00
	LOTE 02				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
25	BALDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE 20 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA X 33CM DE DIÂMETRO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UN	545	R\$ 22,97	12.518,65
26	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 500 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X 9 CM.	UN	714	R\$ 12,89	9.203,46
27	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 1000 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 9 CM.	UN	439	R\$ 15,07	6.615,7607
28	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 29 X 27 X 37 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	308	R\$ 112,42	34.625,36
29	CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA	UN	417	R\$ 134,97	56.282,49



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	PARTE EXTERNA 32 X 42 X 48 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.				
30	CESTO DE LIXO COM PEDAL 60 LITROS: COM PEDAL, FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPAS NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 42 X 50 X 68 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	303	R\$ 185,13	56.094,39
31	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPAS NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 58 X 44 X 86 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	203	R\$ 332,86	67.570,58
32	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPAS NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 920X570X300MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UN	119	R\$ 360,27	42.872,13
33	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 40 LITROS - LIXEIRA 40 LITROS RETANGULAR COM TAMPAS BASCULANTE (VAI E VEM) PRÁTICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPAS BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 40.000 DIMENSÕES POR PEÇA: 406X291X614MM	UN	8	R\$ 198,40	1.587,20
34	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA 60 LITROS RETANGULAR COM TAMPAS BASCULANTE (VAI E VEM) PRÁTICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPAS BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 60,000 DIMENSÕES POR PEÇA: 460MM X 320MM X 1020MM.	UN	224	R\$ 140,07	31.375,68
35	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - COM BASE PLÁSTICA E COM CERDAS DE NYLON, OVAL, DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 12,4CM X 6,3CM.	UN	611	R\$ 9,20	5.621,20
36	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS - PLÁSTICA E RESISTENTE COM CERDAS DE NYLO, DIMENSÕES: 9,5CM X 2,5CM X 4,5CM (C-L-A).	UN	563	R\$ 13,48	7.589,24
37	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO - CABO PLÁSTICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA BRANCAS E AMARELAS, FORMATO DO CORPO: OVAL COM MEDIDAS DE 10CM COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 10CM ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	482	R\$ 10,64	5.128,48
38	ESPONJA DE AÇO - LÃ DE AÇO EXTRAÍDA ATRAVÉS DA USINAGEM DE ARAME DE AÇO CARBONO, ESPONJA NA COR CINZA, INSOLÚVEL EM SOLVENTE E SOLÚVEL EM SOLUÇÕES ÁCIDAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 8 UNIDADES, COM	FARDO com 14 pacotes	767	R\$ 51,07	39.170,69



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	PESO LÍQUIDO DE 60 G POR PACOTE, REEMBALADAS EM FARDOS DE 14 PACOTES.				
39	ESPONJA DUPLA FACE - 1ª QUALIDADE, MEDINDO 110 X 75 X 20MM, COR: (AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA)), COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, VALIDADE MÍNIMA 36 MESES, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, O NÚMERO DO LOTE, SAC, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCTS com 10 unid.	3.517	R\$ 24,36	85.674,12
40	FIBRA DE USO GERAL - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL, APRESENTAÇÃO NA COR VERDE, MEDIDA: 260 MM X 102 MM, PACOTES COM 5 UNIDADES.	PCTS Com 5 unid.	620	R\$ 15,61	9.678,20
41	FLANELA - PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDIDO 38CM X 58CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	2.350	R\$ 4,78	11.233,00
42	FÓSFORO - COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM CONTENDO 10 MAÇOS, TESTADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS DO INMETRO, DE USO NO MERCADO.	MACO com 10 unid.	761	R\$ 6,45	4.908,45
43	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 30 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR [145 PSI] E TEMPERATURA DE 50 °C, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO.	UN	122	R\$ 149,01	18.179,22
44	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 50 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 200 BAR [290 PSI], PRESSÃO DE TRABALHO 120 PSI E TEMPERATURA DE TRABALHO +5 A +50 GRAUS CELSIUS, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO, PAREDE INTERNA REFORÇADA COM 2 MM.	UN	136	R\$ 332,01	45.153,36
45	MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO RODO DE LIMPEZA 360° COM BALDE COM RESERVATÓRIO 1 REFIL - RODO MÁGICO LIMPEZA GERAL M, DESIGN COMPACTO E EXCLUSIVO, FABRICADO COM MATERIAL DE QUALIDADE E DURADOURO, SUBSTITUI – A VASSOURA, RODO, PANO DE CHÃO E PAZINHA, PODE SER UTILIZADO OUTROS TIPOS DE REFIL COMO O TIRA PÓ, E O REFIL LIMPEZA PESADA, REFIL DE MICROFIBRA, LAVA, ENXÁGUA	UN	465	R\$ 85,71	39.855,15



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	E SECA, COMPACTO E FÁCIL DE GUARDAR, ALÇAS FLEXÍVEIS PARA O MELHOR MANUSEIO, EMBALAGEM RODO MÁGICO MOP GIRATÓRIO INCLUI: - 1 BALDE MOP - 1 CABO MOP COMPLETO REGULÁVEL - 1 REFIL ESPECIFICAÇÕES MOP GIRATÓRIO: - CABO MOP ANATÔMICO E AJUSTÁVEL 1,02 A 1,20 CM - ALÇA BALDE MOP FLEXÍVEL - CAPACIDADE TOTAL DE 9 LITROS - REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA				
46	PÁ PARA LIXO - COM BASE EM METAL ZINCADO RESISTENTE, MEDINDO 24X 16,5X5, COM CABO PLASTIFICADO MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO PERFEITAMENTE PRESO A BASE, DEVERÁ CONTER NO PRODUTO ETIQUETACOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	308	R\$ 19,57	6.027,56
47	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - LAVADO E ALVEJADO MEDINDO 40 CM X 70 CM, NA COR BRANCA, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	3.849	R\$ 6,73	25.903,77
48	PANO MULTIUSO AZUL - DESCRIÇÃO: PANO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, COMPOSTO DE RESINA, VINIL ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM X 40 CM, COR AZUL, EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALADOS EM ROLOS DE 25 METROS POR 28 CM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	Rolo	452	R\$ 22,50	10.170,00
49	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - EM SACO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, MEDINDO 90 CMX110CM, NA COR BRANCA, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	4.545	R\$ 11,80	53.631,00
50	PANO PARA LIMPEZA PRATOS - BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BAINHA NAS LATERAIS, COR BRANCO, MEDINDO PELO MENOS 50 X 70CM, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	3.698	R\$ 5,69	21.041,62
51	RODINHO DE PIA - ELABORADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO (PLÁSTICO E BORRACHA), CABO ANATÔMICO E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, TAMANHO 16CM.	UN	291	R\$ 14,40	4.190,40
52	RODO 2 EM 1/MOP LIMPA VIDROS – RODO LIMPA VIDROS JANELAS E OUTRAS SUPERFÍCIES POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DE 1 M ATÉ 1,30 METRO, BASE ROSQUEÁVEL, QUE PODE SER UTILIZADA NA MÃO SEM O CABO, A MICROFIBRA ESFREGA, LIMPA E DÁ BRILHO, REFIL LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR, RODINHO EMBORRACHADO QUE REMOVE TODA A UMIDADE, MEDIDAS: MOP - 13 CM X 25,5 CM X 100 CM A 133 CM.	UN	263	R\$ 77,22	20.308,86
53	RODO DE BORRACHA GRANDE - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 69CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	561	R\$ 67,44	37.833,84



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

54	RODO DE BORRACHA MÉDIO - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 38CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	729	R\$ 51,73	37.711,17
55	RODO TIPO ESFREGÃO - AMARELO COM ESPONJA ABRASIVA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, LAVA E LIMPA SUJEIRAS DIFÍCEIS DE AZULEJOS, PISOS DIVERSOS, PISCINAS E CAIXA D'ÁGUA, ACOMPANHA CABO, E ENCAIXA QUALQUER CABO DE VASSOURA, QUE TENHA ENTRADA TIPO ROSCA, TAMANHO: COMPRIMENTO 24 CM X LARGURA 8 CM X 2 CM ESPESSURA, GARANTIA DA FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	501	R\$ 26,17	13.111,17
56	VASSOURA NYLON - VASSOURA DE NYLON, BASE EM MADEIRA, PONTAS FELPUDAS, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLÁSTICO E PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA PENDURAR COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 1,20 M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA, VASSOURA MEDINDO 40 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRME E RESISTENTE.	UN	1.098	R\$ 12,99	14.263,02
57	VASSOURA DE PÊLO - COM PELO ARTIFICIAL MEDINDO 30 CM, COM CABO RECOBERTO EM PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	771	R\$ 47,58	36.684,18
58	VASSOURA PIAÇAVA - VASSOURA DE PIAÇAVA, BASE EM MADEIRA, PONTA FELPUDA, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLÁSTICO E PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA PENDURAR COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1,20M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRMES E RESISTENTES.	UN	708	R\$ 26,57	18.811,56
	Total ->				890.624,9607
	LOTE 03				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
59	LUVAS EM PVC - TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.025	R\$ 19,19	38.859,75
60	LUVAS EM PVC - TAMANHO MÉDIO (M), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.162	R\$ 19,19	41.488,78
61	LUVAS EM PVC – TAMANHO PEQUENO (P), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	1.269	R\$ 19,19	24.352,11
62	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA, COM ESPESSURA 0,02 MICRONS, TRANSPARENTE, DOBRADA EM PARES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCTS com 100 un	175	R\$ 5,24	917,00



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

63	TOUCA DESCARTÁVEL - SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA ADEQUADA VENTILAÇÃO A CABEÇA, COM GRAMATURA MÍNIMA 20 GRAMAS, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE E COSTURA ULTRAS SÔNICA QUE NÃO SE DESFAZ COM FACILIDADE, NA COR BRANCA, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCTS com 100 un	395	R\$ 13,97	5.518,15
	Total ->				111.135,79
	LOTE 04				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
64	SACO PARA LIXO 15 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 39CM DE LARGURA E 58CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 3KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	628	R\$ 32,76	20.573,28
65	SACO PARA LIXO 30 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 59CM DE LARGURA E 62CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 6KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	1.014	R\$ 43,87	44.484,18
66	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 10KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	1.035	R\$ 60,80	62.928,00
67	SACO PARA LIXO 100 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 75CM DE LARGURA E 105CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 20KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	1.859	R\$ 92,31	171.604,29
68	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO – SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, SACO PLÁSTICO VIRGEM, FECHADO E LACRADO NOS 4 LADOS, MEDIDAS 18CMX30CMXMICRA 0,6, POSSUIR TARJA PARA ANOTAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES.	EMB.	156	R\$ 187,18	29.200,08
	Total ->				328.789,83
	LOTE 05				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
69	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL.	CX com 50 centos	75	R\$ 140,75	10.556,25
70	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100% RESINA VIRGEM, NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO 195G CADA CENTO,	CX com 25 centos	579	R\$ 200,77	116.245,83



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 CENTOS TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, DE FORMA INDELÉVEL, OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NORMA NBR 13230.				
71	GUARDANAPOS DE PAPEL - NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, COM MEDIDAS 33CM X 33CM, PRODUTO COM LUVIA 100% FIBRAS NATURAIS, MÁXIMA ABSORÇÃO E MACIEZ, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CAIXA COM 20 PACOTES, CONTENDO CADA PACOTE 50 UNIDADES.	CX com 20 pacotes	288	R\$ 209,67	60.384,96
72	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA DUPLA, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGENEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAWE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FARDO com 64 un	1.965	R\$ 94,56	185.810,40
73	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGENEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAWE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FARDO com 64 un	816	R\$ 160,76	131.180,16
74	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGENEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAWE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, FARDO COM 8 ROLOS DE 300 METROS CADA, IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO.	FARDO com 8 unid	487	R\$ 63,36	30.856,32
75	TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO - TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES INTERFOLHA DE 3 DOBRAS. PACOTE COM 250 FOLHAS. 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS. ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER. FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO E DEMAIS OBRIGATORIEDADE DO CÓDIGO DE DEFESA	FARDO	6.143	R\$ 50,85	312.371,55



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	DO CONSUMIDOR. MEDIDAS DE 23 CM DE LARGURA, 27 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 1 CM. TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 03 DOBRAS. COR: BRANCA ALVURA (FATOR DE REFLECTÂNCIA DIFUSA NO AZUL): 90 %. PINTAS: 5 MM ² /M ² . TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: 6 S. CAPACIDADE DE FUROS: 2 MM ² / M ² . RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO: 140 N/ M. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO: 720 N/M.				
	Total ->				847.405,47
	LOTE 06				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
76	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 35CMX 45CM, ROLO COM 750 UNIDADES.	ROLO com 750 un	761	R\$ 76,63	58.315,43
77	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 40CMX 60CM, ROLO COM 450 UNIDADES.	ROLO com 450 un	760	R\$ 141,42	107.479,20
	Total ->				165.794,63
	LOTE 07				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
78	DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE, DIMENSÕES: ALTURA 32CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 13CM, COR: BRANCO, FÁCIL REPOSIÇÃO, RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PARA PAPEL TOALHA, VISOR FRONTAL PARA O NÍVEL DE PAPEL, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS, NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	UN	5	R\$ 80,24	401,20
79	DISPENSER PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO - COM RESERVATÓRIO 800ML, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN	18	R\$ 46,54	837,72
	Total ->				1.238,92
	LOTE 08				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
80	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHILOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO 5 lt	1.764	R\$ 18,85	33.251,40



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

81	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FRASC 500 ml	1.445	R\$ 18,55	26.804,75
82	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMPÃO DE ROSCA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	LT	1.695	R\$ 12,85	21.780,75
83	ÁLCOOL LÍQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR.	LT	1.289	R\$ 6,37	8.210,93
84	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - PRODUTO DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE PERFUMAR OS AMBIENTES E OBTER UM CLIMA DE LIMPEZA E CONFORTO APÓS A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES FECHADOS, PROPORCIONANDO UM AROMA SUAVE DEIXANDO O AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE E COM SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR, DEVERÁ POSSUIR DUPLA AÇÃO, SENDO AROMATIZANTE E AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE ODORES EM AMBIENTES FECHADOS, PRODUTO LÍQUIDO E TRANSLUCIDO, PRONTO USO, GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS LAVANDA E FLORAL APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO 5lt	208	R\$ 71,81	14.936,48
85	CERA LIQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-CORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA.	UN	575	R\$ 20,60	11.845,00
86	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - HORTIFRUTÍCOLAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO - TABLETE EFERVESCENTE DE 01 GRAMA, CLORO ATIVO: 45% POR TABLETE, EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, POTE DE 150 GRAMAS, VALIDADE 2 ANOS.	POTE 150 gr	160	R\$ 27,12	4.339,20
87	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETÓXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMEDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENIL AMÔNIO 0,25%.	Frasco 2 litros	2.558	R\$ 9,54	24.403,32



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

88	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMPAS C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE.	UN	648	R\$ 19,39	12.564,72
89	INSETICIDA - AEROSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	995	R\$ 19,61	19.511,95
90	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES. LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2-NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA.	GALÃO 5 lt	1.313	R\$ 23,67	31.078,71
91	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11.	CAIXA 1 kg	1.172	R\$ 20,40	23.908,80
92	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS.	UN	769	R\$ 4,53	3.483,57
93	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECLAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML.	UN	518	R\$ 21,16	10.960,88



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

94	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME.	FRASC 500 ml	1.852	R\$ 5,09	9.426,68
95	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO 5 lt	312	R\$ 52,83	16.482,96
96	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 – 10,5, DENSIDADE: 0,980 – 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 – 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASC 500 ml	646	R\$ 6,64	4.289,44
97	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA	BEM 200 ml	142	R\$ 5,88	834,96
98	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	1.115	R\$ 3,48	3.880,20
99	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MÍNIMO 40°C.	UN	88	R\$ 32,36	2.847,68
100	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	124	R\$ 51,06	6.331,44
101	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	191	R\$ 16,54	3.159,14
102	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL.	Pacote C/ 5 un	650	R\$ 13,95	9.067,50



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

103	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSÉPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML.	Refil 800 ml	1.508	R\$ 12,86	19.392,88
	Total ->				322.793,34
	LOTE 09				
104	BALDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE 20 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA X 33CM DE DIÂMETRO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UN	181	R\$ 22,97	4.157,57
105	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 500 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X 9 CM.	UN	238	R\$ 12,89	3.067,82
106	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 1000 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 9 CM.	UN	146	R\$ 15,07	2.200,23022
107	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 29 X 27 X 37 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	102	R\$ 112,42	11.466,84
108	CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 32 X 42 X 48 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	139	R\$ 134,97	18.760,83
109	CESTO DE LIXO COM PEDAL 60 LITROS: COM PEDAL, FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: PLASTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 42 X 50 X 68 CM, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	100	R\$ 185,13	18.513,00
110	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 58 X 44 X 86 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	67	R\$ 332,86	22.301,62
111	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 920X570X300MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UN	39	R\$ 360,27	14.050,53



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

112	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 40 LITROS - LIXEIRA 40 LITROS RETANGULAR COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PRÁTICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 40.000 DIMENSÕES POR PEÇA: 406X291X614MM	UN	2	R\$ 198,40	396,80
113	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA 60 LITROS RETANGULAR COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PRÁTICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 60,000 DIMENSÕES POR PEÇA: 460MM X 320MM X 1020MM.	UN	74	R\$ 140,07	10.365,18
114	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - COM BASE PLÁSTICA E COM CERDAS DE NYLON, OVAL, DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 12,4CM X 6,3CM.	UN	203	R\$ 9,20	1.867,60
115	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS - PLÁSTICA E RESISTENTE COM CERDAS DE NYLO, DIMENSÕES: 9,5CM X 2,5CM X 4,5CM (C-L-A).	UN	187	R\$ 13,48	2.520,76
116	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO - CABO PLÁSTICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA BRANCAS E AMARELAS, FORMATO DO CORPO: OVAL COM MEDIDAS DE 10CM COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 10CM ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	160	R\$ 10,64	1.702,40
117	ESPONJA DE AÇO - LÃ DE AÇO EXTRAÍDA ATRAVÉS DA USINAGEM DE ARAME DE AÇO CARBONO, ESPONJA NA COR CINZA, INSOLÚVEL EM SOLVENTE E SOLÚVEL EM SOLUÇÕES ÁCIDAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 G POR PACOTE, REEMBALADAS EM FARDOS DE 14 PACOTES.	FARDO com 14 pacotes	255	R\$ 51,07	13.022,85
118	ESPONJA DUPLA FACE - 1ª QUALIDADE, MEDINDO 110 X 75 X 20MM, COR: (AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA)), COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, VALIDADE MÍNIMA 36 MESES, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, O NÚMERO DO LOTE, SAC, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCTS com 10 unid.	1.172	R\$ 24,36	28.549,92
119	FIBRA DE USO GERAL - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRAVISO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL, APRESENTAÇÃO NA COR VERDE, MEDIDA: 260 MM X 102 MM, PACOTES COM 5 UNIDADES.	PCTS Com 5 unid.	206	R\$ 15,61	3.215,66
120	FLANELA - PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDIDO 38CM X 58CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	783	R\$ 4,78	3.742,74



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

121	FÓSFORO - COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM CONTENDO 10 MAÇOS, TESTADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS DO INMETRO, DE USO NO MERCADO.	MACO com 10 unid.	253	R\$ 6,45	1.631,85
122	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 30 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR [145 PSI] E TEMPERATURA DE 50 °C, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO.	UN	40	R\$ 149,01	5.960,40
123	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 50 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 200 BAR [290 PSI], PRESSÃO DE TRABALHO 120 PSI E TEMPERATURA DE TRABALHO +5 A +50 GRAUS CELSIUS, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO, PAREDE INTERNA REFORÇADA COM 2 MM.	UN	45	R\$ 332,01	14.940,45
124	MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO RODO DE LIMPEZA 360° COM BALDE COM RESERVATÓRIO 1 REFIL - RODO MÁGICO LIMPEZA GERAL M, DESIGN COMPACTO E EXCLUSIVO, FABRICADO COM MATERIAL DE QUALIDADE E DURADOURO, SUBSTITUI – A VASSOURA, RODO, PANO DE CHÃO E PAZINHA, PODE SER UTILIZADO OUTROS TIPOS DE REFIL COMO O TIRA PÓ, E O REFIL LIMPEZA PESADA, REFIL DE MICROFIBRA, LAVA, ENXÁGUA E SECA, COMPACTO E FÁCIL DE GUARDAR, ALÇAS FLEXÍVEIS PARA O MELHOR MANUSEIO, EMBALAGEM RODO MÁGICO MOP GIRATÓRIO INCLUI: - 1 BALDE MOP - 1 CABO MOP COMPLETO REGULÁVEL - 1 REFIL ESPECIFICAÇÕES MOP GIRATÓRIO: - CABO MOP ANATÔMICO E AJUSTÁVEL 1,02 A 1,20 CM - ALÇA BALDE MOP FLEXÍVEL - CAPACIDADE TOTAL DE 9 LITROS - REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA	UN	154	R\$ 85,71	13.199,34
125	PÁ PARA LIXO - COM BASE EM METAL ZINCADO RESISTENTE, MEDINDO 24X 16,5X5, COM CABO PLASTIFICADO MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO PERFEITAMENTE PRESO A BASE, DEVERÁ CONTER NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	102	R\$ 19,57	1.996,14
126	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - LAVADO E ALVEJADO MEDINDO 40 CM X 70 CM, NA COR BRANCA, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	1.282	R\$ 6,73	8.627,86
127	PANO MULTIUSO AZUL - DESCRIÇÃO: PANO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, COMPOSTO DE RESINA, VINIL ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM X 40 CM, COR AZUL, EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALADOS EM ROLOS DE 25 METROS POR 28 CM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	Rolo	150	R\$ 22,50	3.375,00



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

128	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - EM SACO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, MEDINDO 90 CMX110CM, NA COR BRANCA, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1.515	R\$ 11,80	17.877,00
129	PANO PARA LIMPEZA PRATOS - BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BAINHA NAS LATERAIS, COR BRANCO, MEDINDO PELO MENOS 50 X 70CM, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1.232	R\$ 5,69	7.010,08
130	RODINHO DE PIA - ELABORADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO (PLÁSTICO E BORRACHA), CABO ANATÔMICO E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, TAMANHO 16CM.	UN	96	R\$ 14,40	1.382,40
131	RODO 2 EM 1/MOP LIMPA VIDROS – RODO LIMPA VIDROS JANELAS E OUTRAS SUPERFÍCIES POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DE 1 M ATÉ 1,30 METRO, BASE ROSQUEÁVEL, QUE PODE SER UTILIZADA NA MÃO SEM O CABO, A MICROFIBRA ESFREGA, LIMPA E DÁ BRILHO, REFIL LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR, RODINHO EMBORRACHADO QUE REMOVE TODA A UMIDADE, MEDIDAS: MOP - 13 CM X 25,5 CM X 100 CM A 133 CM.	UN	87	R\$ 77,22	6.718,14
132	RODO DE BORRACHA GRANDE - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 69CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	187	R\$ 67,44	12.611,28
133	RODO DE BORRACHA MÉDIO - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 38CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	243	R\$ 51,73	12.570,39
134	RODO TIPO ESFREGÃO - AMARELO COM ESPONJA ABRASIVA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, LAVA E LIMPA SUJEIRAS DIFÍCEIS DE AZULEJOS, PISOS DIVERSOS, PISCINAS E CAIXA D'ÁGUA, ACOMPANHA CABO, E ENCAIXA QUALQUER CABO DE VASSOURA, QUE TENHA ENTRADA TIPO ROSCA, TAMANHO: COMPRIMENTO 24 CM X LARGURA 8 CM X 2 CM ESPESSURA, GARANTIA DA FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	167	R\$ 26,17	4.370,39
135	VASSOURA NYLON - VASSOURA DE NYLON, BASE EM MADEIRA, PONTAS FELPUDAS, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLÁSTICO E PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA PENDURAR COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 1,20 M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA, VASSOURA MEDINDO 40 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRME E RESISTENTE.	UN	365	R\$ 12,99	4.741,35



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

136	VASSOURA DE PÊLO - COM PELO ARTIFICIAL MEDINDO 30 CM, COM CABO RECOBERTO EM PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	257	R\$ 47,58	12.228,06
137	VASSOURA PIAÇAVA - VASSOURA DE PIAÇAVA, BASE EM MADEIRA, PONTA FELPUDA, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLASTICO E PONTEIRA DE PLASTICO PARA PENDURAR COM MEDIDAS DE NO MINIMO 1,20M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRMES E RESISTENTES.	UN	235	R\$ 26,57	6.243,95
	Total ->				295.386,43022
	LOTE 10				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
138	LUVAS EM PVC - TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	675	R\$ 19,19	12.953,25
139	LUVAS EM PVC - TAMANHO MÉDIO (M), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	720	R\$ 19,19	13.816,80
140	LUVAS EM PVC – TAMANHO PEQUENO (P), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	423	R\$ 19,19	8.117,37
141	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA, COM ESPESSURA 0,02 MICRONS, TRANSPARENTE, DOBRADA EM PARES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCTS com 100 un	58	R\$ 5,24	303,92
142	TOUCA DESCARTÁVEL - SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA ADEQUADA VENTILAÇÃO A CABEÇA, COM GRAMATURA MÍNIMA 20 GRAMAS, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE E COSTURA ULTRAS SÔNICA QUE NÃO SE DESFAZ COM FACILIDADE, NA COR BRANCA, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCTS com 100 un	131	R\$ 13,97	1.830,07
	Total ->				37.021,41
	LOTE 11				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
143	SACO PARA LIXO 15 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 39CM DE LARGURA E 58CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 3KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	209	R\$ 32,76	6.846,84
144	SACO PARA LIXO 30 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 59CM DE LARGURA E 62CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 6KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	338	R\$ 43,87	14.828,06



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

145	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 10KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	345	R\$ 60,80	20.976,00
146	SACO PARA LIXO 100 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 75CM DE LARGURA E 105CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 20KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCTS com 100 un	619	R\$ 92,31	57.139,89
147	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO – SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, SACO PLÁSTICO VIRGEM, FECHADO E LACRADO NOS 4 LADOS, MEDIDAS 18CMX30CMXMICRA 0,6, POSSUIR TARJA PARA ANOTAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES.	EMB.	51	R\$ 187,18	9.546,18
	Total ->				109.336,97
	LOTE 12				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
148	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL.	CX com 50 centos	24	R\$ 140,75	3.378,00
149	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100% RESINA VIRGEM, NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO 195G CADA CENTO, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 CENTOS TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, DE FORMA INDELÉVEL, OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NORMA NBR 13230.	CX com 25 centos	192	R\$ 200,77	38.547,84
150	GUARDANAPOS DE PAPEL - NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, COM MEDIDAS 33CM X 33CM, PRODUTO COM LUVA 100% FIBRAS NATURAIS, MÁXIMA ABSORÇÃO E MACIEZ, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CAIXA COM 20 PACOTES, CONTENDO CADA PACOTE 50 UNIDADES.	CX com 20 pacotes	96	R\$ 209,67	20.128,32
151	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA DUPLA, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGENEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FARDO com 64 un	654	R\$ 94,56	61.842,24



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

152	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGENEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FARDO com 64 un	271	R\$ 160,76	43.565,96
153	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGENEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, FARDO COM 8 ROLOS DE 300 METROS CADA, IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO.	FARDO com 8 unid	162	R\$ 63,36	10.264,32
154	TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO - TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES INTERFOLHA DE 3 DOBRAS. PACOTE COM 250 FOLHAS. 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS. ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER. FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO E DEMAIS OBRIGATORIEDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MEDIDAS DE 23 CM DE LARGURA, 27 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + OU - 1 CM. TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 03 DOBRAS. COR: BRANCA ALVURA (FATOR DE REFLECTÂNCIA DIFUSA NO AZUL): 90 %. PINTAS: 5 MM²/M². TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: 6 S. CAPACIDADE DE FURUS: 2 MM²/ M². RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO: 140 N/ M. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO: 720 N/M.	FARDO	2.047	R\$ 50,85	104.089,95
	Total ->				281.816,63
	LOTE 13				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
155	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 35CMX 45CM, ROLO COM 750 UNIDADES.	ROLO com 750 un	253	R\$ 76,63	19.387,39
156	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 40CMX 60CM, ROLO COM 450 UNIDADES.	ROLO com 450 un	253	R\$ 141,42	35.779,26
	Total ->				55.166,65
	LOTE 14				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Valor Total estimado
157	DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE, DIMENSÕES: ALTURA 32CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 13CM, COR: BRANCO, FÁCIL REPOSIÇÃO, RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PARA PAPEL	UN	1	R\$ 80,24	80,24



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	TOALHA, VISOR FRONTAL PARA O NÍVEL DE PAPEL, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS, NO LIMITE DE 500 FOLHAS.				
158	DISPENSER PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO - COM RESERVATÓRIO 800ML, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN	6	R\$ 46,54	279,24
	Total ->				359,48

Os lotes de número 01 a 07 são para ampla concorrência e os lotes de 08 a 14 refere-se a cota de 25% destinados a participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

As quantidades estimadas relacionadas neste termo de referência são quantidades máximas que poderão ser adquiridas.

A quantidade mínima a ser cotada pelos proponentes é de pelo menos um lote completo.

Não será possível a cotação de quantitativo inferior ou superior ao máximo previsto no edital para cada lote.

PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo.

B. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação foi elaborada com base em Estudo Técnico Preliminar, Anexo I apêndice deste termo de Referência, e tem como enquadramento a modalidade Pregão Eletrônico de que trata o Artigo 28 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a eventual aquisição/ compra para fornecimento parcelado do MATERIAL DE LIMPEZA E SEUS AFINS, conforme especificações requeridas seguindo a legislação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

As entregas dos produtos deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelos departamentos e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que os departamentos realizem suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consiste a presente contratação de empresas do ramo de atividade pertinente, objetivando o Registro de Preço para entrega parcelada ponto a ponto de acordo com a necessidade dos departamentos nas quantidades estabelecidas neste Termo de referência, os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município, nos seguintes endereços:

- Departamento de Administração **AV. DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Agricultura **PRAÇA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, 210, CENTRO TEL.: (11) 4036-7440;**
- Departamento de Assistência Social **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35,**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;

- Departamento CRAS **RUA: ACRE, 30, BATATUBA TEL.: (11) 4036-2770;**
- Departamento CREAS **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Criança Feliz **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Conselho Tutelar **RUA DOMINGOS LEME, 95, CENTRO TEL.: (11) 4036-3944;**
- Departamento de Coordenadoria Operacional **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO TEL.: (11) 4036-5000;**
- Departamento de Cultura **CENTRO CULTURAL WALTER PUCCINELLI, 138 PRAÇA JULIO DE MESQUITA TEL.: (11) 4036-7405;**
- Departamento de Educação **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO PIRACAIA TELEFONE: (11) 4036-2750;**
- Departamento de Esportes **AV.: FRANCISCO GONÇALVES BUENO, 101, CENTRO TEL.: (11) 4036-6631;**
- Departamento de Meio Ambiente **RUA: SEBASTIÃO DE ARAUJO FILHO, S/N JD STO AFONSO TEL.: (11) 4036-6627;**
- Departamento de Saúde **RUA: JAN ANTONIN BATA, 06 CENTRO, TEL.: (11) 4036-2720;**
- Departamento de Trânsito e Guarda Municipal **AV.: PAPA JOÃO XXIII, 102 CENTRO TEL.: (11) 4036-3714;**
- Departamento de Turismo **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO, TELEFONE: (11) 4036-2750.**

Os materiais deverão ser enviados junto a nota fiscal da compra e entregue ao requisitante solicitante e deverão conter nas notas fiscais:

- Identificação do número de Pedido;
- O local de entrega que o requisitante solicitou;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- Identificação bancaria para o pagamento da nota.

Quaisquer ajustes operacionais da execução dos pedidos serão tratados pelo telefone fornecido pelo departamento requisitante.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- ✓ Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

F. GESTÃO DO CONTRATO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Piracaia, Nota Fiscal/Fatura referente ao produto entregue, devidamente assinada pelo(a) responsável pelo recebimento.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção e julgamento será o menor preço por lote e o fornecedor terá que atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus anexos.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste Termo, com entregas satisfatórias, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência.

A qualificação econômica financeira se dará através da apresentação de certidão negativa de falência e concordata expedida na forma do poder judiciário.

I. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 4.415.871,51 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Quinze Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) média total, conforme planilhas em anexo.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

J. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desta contratação ocorrerá à conta da ficha orçamentária destinada a aquisição de material de consumo, quando o contrato for assinado de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a abertura de registro de preço para eventual aquisição de Material de limpeza e afins, com finalidade de atender as demandas de uso dos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Piracaia, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a necessidade desses materiais neste Município, a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e afins, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades administrativas desempenhadas em cada departamentos e setores da Prefeitura, a futura contratação propiciará melhor organização do uso deste tipo de material. Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativamente, sendo os endereços indicados no pedido que será solicitado via e-mail e seguindo as prioridades de acordo com a realidade de cada departamento e órgãos vinculados.

Assim, diante da real necessidade, e cumprindo o que reza a Lei 14.133/2021, justifico nos termos acima, a abertura do Processo Licitatório na modalidade Pertinente.

Diante disto, segue o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Apêndice do Anexo I -
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de uma nova contratação para fornecimento de Material de Limpeza e afins se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preço.

A Prefeitura Municipal de Piracaia possui vários órgãos como exemplo: DAPS CRIANÇA FELIZ; DAS ABRIGO; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, F.M.A.S BOLSA FAMILIA; COORDENADORIA OPERACIONAL; F.M.A.S CRAS; CREAS; DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE CULTURA; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ESPORTE; DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; DEPARTAMENTO DE TURISMO.

Considerando que para o funcionamento destes Departamentos é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de limpeza e afins é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções, sendo amplamente utilizado no dia a dia dos mesmos, permitindo a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias e para a reposição do estoque de cada departamento,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

A ausência do material poderá prejudicar o atendimento e no bom funcionamento dos departamentos. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se a eventual aquisição de material de limpeza e afins, pelo prazo de 12 (doze) meses, parcelado e entrega de ponto a ponto, visando o fornecimento necessários para o desenvolvimento dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia através de registro de preços.

A contratação alinha-se ao planejamento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. No qual a aquisição dos materiais de consumo será adquirida para atender as necessidades destes departamentos. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico na Lei Licitatória 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega de material de limpeza e afins, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia tendo como base as demandas necessárias utilizada no Planejamento anual de cada departamento.

A seleção do material a ser adquirido, suas quantidades, bem como a sua descrição, ficaram a cargo do responsável pelo departamento, e assim a formalização do processo de registro de preço para atender a estimativa de demanda dos materiais de aquisição.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens definidos por LOTE, conforme tabela abaixo:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

LOTE 01			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	ÁGUA SANITÁRIA - para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 5000 ml, com marca destacada em alto relevo, deverá constar na embalagem do produto: os microrganismos testados “staphilococcus aureus e salmonella choleraesuis”, com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'águas, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras, precauções, número do ceatox e do sac., composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água, princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%, galão de 5 litros.	Galão 5 litros	7058
1.2	ÁLCOOL EM GEL - álcool etílico hidratado em gel, 70 a 73% inpm, frasco de 500 ml, composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante, na embalagem deverá constar: data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	Frasco 500ml	5782
1.3	ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - desinfetante hospitalar, líquido incolor, límpido e volátil, com odor característico, embalagem plástica de 1 litro com tampa de rosca, deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade, com registro no ministério da saúde/ANVISA, reembalados em caixas de papelão.	Litro	6780
1.4	ÁLCOOL LÍQUIDO - refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 46° inpm, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, embalagem plástica de 1 litro, constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade, número do inor.	Litro	5146
1.5	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - produto desenvolvido com a finalidade de perfumar os ambientes e obter um clima de limpeza e conforto após a higienização e limpeza de ambientes fechados, proporcionando um aroma suave deixando o ambiente mais aconchegante e com sensação de bem-estar, deverá possui dupla ação, sendo aromatizante e auxiliar na eliminação de odores em ambientes fechados,	Galão 5 litros	823



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	produto líquido e translúcido, pronto uso, galão de 5 litros, fragrâncias lavanda e floral apresentar na proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.		
1.6	CERA LIQUIDA INCOLOR - unidade plástica com 750 ml, maior brilho Composição: Coadjuvantes, Solventes, plastificante, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, Corantes, Fragrância e água, Princípio ativo: Dispersão Estireno Acrílica Metalizada e Solução de Resina Fumárica.	Unidade	2300
1.7	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - hortifrutícolas e indústria alimentícia à base de dicloroisocianurato de sódio - tablete efervescente de 01 grama, cloro ativo: 45% por tablete, embalagem: pote plástico, pote de 150 gramas, validade 2 anos.	Pote de 150 gramas	641
1.8	DESINFETANTE LÍQUIDO - Contendo frasco plástico com 2 litros, fragrância floral, composição nonifenol etoxilado, cloreto de alquidimedil benzil amônio, formol, metilcloroisotiazolinona e clorometilisotiazolinona, copolímero acrílico corante, perfume e água, componente ativo: cloreto de alquil dimetil benail amônio 0,25%.	Frasco com 2 litros	10235
1.9	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - acondicionado em frasco com 290g, tampa c/ lacre de segurança, fragrância lavanda, na embalagem deverá constar os dados do fabricante, bem como sac. e dados do ceatox, composição química: cloreto dialquil dimetil amônio, essência, álcool, água, propelente.	Unidade	2594
1.10	INSETICIDA - aerossol em frascos com 300 ml, com aroma de citronela e/ou eucalipto, composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	Unidade	3980
1.11	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - galão de 5 litros, composição: solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes, líquido viscoso transparente, amarelo, solúvel em água, deverá apresentar ph entre 6,5 e 7,5, viscosidade (a 25°C bKf): mínimo de 205 cp, composição: linear alquill benzeno sulfonato do sódio, derivados de isotiazolinona (máximo de 0,0015%), bromo-2-nitro-2 propanodiol (máximo de 10%), linear alquil sulfonato de trietanolamina.	Galão 5 litros	5253
1.12	LAVA ROUPAS EM PÓ - embalagem em caixa de papelão de 1 quilo, com sistema prático para fechamento após o uso, contendo informações do fabricante, nome do responsável	Caixa 1 quilo	4240



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	técnico e seu respectivo crq, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, sac., dosagem do produto, composição: tensoativo aniônico e coadjuvantes, aspecto do produto: pó molhável, estado físico sólido, na cor azul, deverá apresentar ph entre 10 e 11.		
1.13	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - utilizado para limpar e dar brilho aos alumínios e inox, embalado em frasco plástico de 500ml, contendo o nome do fabricante, dados do produto, data da fabricação e prazo de validade, composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 2 anos.	Unidade	3077
1.14	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - tensoativo não iônico (ativo), agentes de controle de ph, atenuador de espuma, sequestrante, conservante, fragrância e água, princípio ativo: óxido de dimetil decilamina, sem soda caustica, embalado em frasco plástico de 500ml.	Unidade	2073
1.15	LIMPADOR MULTIUSO - embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do sac. e do ceatox, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume.	Frasco 500ml	7409
1.16	LIMPA PEDRA - para limpeza pesada e remoção de sujeiras em pedras e pisos rústicos (não esmaltados), tensoativo não iônico (ativo), agentes de controle de ph, atenuador de espuma, sequestrante, conservante, fragrância e água. princípio ativo: óxido de dimetil decilamina., galão de 5 litros.	Galão 5 litros	1250
1.17	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - tipo líquido, aspecto: líquido límpido, cor: azul turquesa, fragrância: característico, ph: 8,5 – 10,5, densidade: 0,980 – 0,990 g/ml, concentração (%): 2,7 – 3,7, cor: incolor/azul, frasco plástico de 500 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco 500ml	2586
1.18	LUSTRA MÓVEIS - emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, fragrância: lavanda	Embalagem 200ml	571



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	frasco plástico 200 ml com bico econômico, composição: cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e perfume, frasco plástico de 200ml com bico econômico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.		
1.19	PEDRA SANITÁRIA - pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, odor agradável, fragrâncias sortidas, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, peso 25 gramas cada unidade.	Unidade	4462
1.20	QUEROSENE - acondicionado em frasco plástico transparente com 1000 ml, produto indicado para a limpeza de maquinas e peças em geral, limpeza de assoalhos, cerâmica e madeiras, produtos com alto poder de remoção, não corrosivo e quimicamente estável, composição química: destilado de petróleo, aspecto liquido transparente, incolor, odor característico, densidade: 0,38+/- 0,05, tempo de fulgor: mínimo 40°C.	Unidade	354
1.21	REMOVEDOR SEM CHEIRO - composição hidrocarbonetos, alifáticos saturados e hidrocarbonetos aromáticos, o produto deverá vir acondicionado em frasco plástico transparente com tampa flip top e bico lacrado contendo 1 litro.	Litro	496
1.22	REMOVEDOR TRADICIONAL - composição hidrocarbonetos, alifáticos saturados e hidrocarbonetos aromáticos, com fragrância de Lavanda, o produto deverá vir acondicionado em frasco plástico transparente com tampa flip top e bico lacrado contendo 1 litro.	Litro	767
1.23	SABÃO EM PEDRA - glicerinado neutro de 200 gramas que garante transparência e pureza, com máximo rendimento e alta durabilidade, acondicionado em pacote transparente com 5 unidades, totalizando 1 quilo, barra sólida translúcida, na cor castanho, odor característico, estar de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 14725- 4:2012, elaborado com puríssimas matérias primas, oferece firmeza, rendimento, testado dermatologicamente, podendo ser usado das mais diversas maneiras e ainda garante a preservação do meio ambiente por ser 100% biodegradável.	Pacote com 5 unidades	2600



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

1.24	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado, antisséptico, hidratante e emoliente, neutro e sem aroma, com propriedade antimicrobiana, composição: sabonete líquido sem aroma, agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, princípio ativo (bactericida) irgasan 300 dp (triclosan), refil 800 ml.	Refil 800 ml	6034
------	--	--------------	------

LOTE 02			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	BALDE - em plástico resistente, com alça em metal, capacidade 20 litros, nas seguintes dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	Unidade	726
2.2	BORRIFADOR PLÁSTICO - pulverizador manual com capacidade de 500 ml anatômico com spray resistente, medindo aproximadamente 29 x 9 cm.	Unidade	952
2.3	BORRIFADOR PLÁSTICO - pulverizador manual com capacidade de 1000 ml anatômico com spray resistente, medindo aproximadamente 34 x 9 cm.	Unidade	585
2.4	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS COM PEDAL - formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 29 x 27 x 37 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 litros na cor branca.	Unidade	410
2.5	CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS COM PEDAL - formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 32 x 42 x 48 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 litros na cor branca.	Unidade	556
2.6	CESTO DE LIXO COM PEDAL 60 LITROS: com pedal, formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 42 x 50 x 68 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 litros na cor branca.	Unidade	403
2.7	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 58 x 44 x 86 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 litros na cor branca.	Unidade	260



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

2.8	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 920 x 570 x 300mm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 litros.	Unidade	158
2.9	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 40 LITROS - lixeira 40 litros retangular com tampa basculante (vai e vem) pratica e resistente, indicada para armazenagem de lixo para ambientes internos e externos, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo, capacidade ml: 40.000 dimensões por peça: 406x291x614mm	Unidade	10
2.10	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 60 LITROS - lixeira 60 litros retangular com tampa basculante (vai e vem) pratica e resistente, indicada para armazenagem de lixo para ambientes internos e externos, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo, capacidade ml: 60,000 dimensões por peça: 460mm x 320mm x 1020mm.	Unidade	298
2.11	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - com base plástica e com cerdas de nylon, oval, dimensões: (comprimento X largura): 12,4cm x 6,3cm.	Unidade	814
2.12	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS - plástica e resistente com cerdas de nylon, dimensões: 9,5cm x 2,5cm x 4,5cm (c-l-a).	Unidade	750
2.13	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO - cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura brancas e amarelas, formato do corpo: oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente.	Unidade	642
2.14	ESPONJA DE AÇO - lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, esponja na cor cinza, insolúvel em solvente e solúvel em soluções ácidas, de primeira qualidade, embaladas em pacotes plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g por pacote, reembaladas em fardos de 14 pacotes.	Fardo com 14 pacotes	1022
2.15	ESPONJA DUPLA FACE - 1ª qualidade, medindo 110 x 75 x 20mm, cor: (amarelo (espuma) e verde (fibra), composição: espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibactérias,	Pacote com 10 unidades	4689



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	validade mínima 36 meses, pacote com 10 unidades, constar na embalagem primária, o número do lote, sac., fabricação e validade.		
2.16	FIBRA DE USO GERAL - produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza em geral, apresentação na cor verde, medida: 260 mm x 102 mm, pacotes com 5 unidades.	Pacote com 5 unidades	826
2.17	FLANELA - para limpeza, cor laranja, medido 38cm x 58cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	Unidade	3133
2.18	FÓSFORO - composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos, embalagem contendo 10 maços, testada e aprovada pelos órgãos do inmetro, de uso no mercado.	Maço com 10 unidades	1194
2.19	MANGUEIRA FLEXÍVEL - Possuir 30 metros de comprimento, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 10 bar [145 psi] e temperatura de 50 °C, com maior resistência e possuir 4 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e duas camadas externas em PVC, contendo: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado, o esguicho possuir prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal, o esguicho conectado em mangueiras através de sistema de fixação rosqueado.	Unidade	162
2.20	MANGUEIRA FLEXÍVEL - Possuir 50 metros de comprimento, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 200 bar [290 psi], pressão de trabalho 120 psi e temperatura de trabalho +5 a +50 Graus Celsius, com maior resistência e possuir 4 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e duas camadas externas em PVC, contendo: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado, o esguicho possuir prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal, o esguicho conectado em mangueiras através de sistema de fixação rosqueado, parede interna reforçada com 2 mm.	Unidade	181
2.21	MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO RODO DE LIMPEZA 360° COM BALDE COM RESERVATÓRIO 1 REFIL - Rodo mágico limpeza geral m, design compacto e exclusivo, fabricado com material de qualidade e duradouro, substitui – a vassoura, rodo, pano de	Unidade	526



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	<p>chão e pazinha, pode ser utilizado outros tipos de refil como o tira pó, e o refil limpeza pesada, refil de microfibra, lava, enxágua e seca, compacto e fácil de guardar, alças flexíveis para o melhor manuseio, embalagem rodo mágico mop giratório inclui: - 1 balde mop - 1 cabo mop completo regulável - 1 refil especificações mop giratório: - cabo mop anatômico e ajustável 1,02 a 1,20 cm - Alça balde mop flexível - Capacidade total de 9 litros - Refil esfregão de microfibra</p>		
2.22	<p>PÁ PARA LIXO - com base em metal zincado resistente, medindo 24 x 16,5 x 5, com cabo plastificado medindo 60cm de comprimento perfeitamente preso a base, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.</p>	Unidade	410
2.23	<p>PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - lavado e alvejado medindo 40 cm x 70 cm, na cor branca, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca.</p>	Unidade	5131
2.24	<p>PANO MULTIUSO AZUL - descrição: pano não tecido de fibras de viscose, composto de resina, vinil acrílica, corante e agente bacteriostático, medindo aproximadamente 28 cm x 40 cm, cor azul, em embalagem apropriada. embalados em rolos de 25 metros por 28 cm, deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante.</p>	Rolo	600
2.25	<p>PANO PARA LIMPEZA CHÃO - em saco alvejado, composto de 100% de algodão, medindo 90cm x 110cm, na cor branca, deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.</p>	Unidade	6060
2.26	<p>PANO PARA LIMPEZA PRATOS - branco sem estampa, composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais, cor branco, medindo pelo menos 50 x 70cm, deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.</p>	Unidade	4930
2.27	<p>RODINHO DE PIA - elaborado em material resistente e duradouro (plástico e borracha), cabo anatômico e proteção antibacteriana, tamanho 16cm.</p>	Unidade	387
2.28	<p>RODO 2 EM 1/MOP LIMPA VIDROS – Rodo limpa vidros janelas e outras superfícies possuir ajuste de altura de 1 m até 1,30 metro, base rosqueável, que pode ser utilizada na mão sem o</p>	Unidade	350



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	cabo, a microfibra esfrega, limpa e dá brilho, Refil lavável em máquina de lavar, rodinho emborrachado que remove toda a umidade, medidas: Mop - 13 cm x 25,5 cm x 100 cm a 133 cm.		
2.29	RODO DE BORRACHA GRANDE - com base em alumínio medindo 69cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinnus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponta e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.	Unidade	748
2.30	RODO DE BORRACHA MÉDIO - com base em alumínio medindo 38cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinnus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponta e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.	Unidade	972
2.31	RODO TIPO ESFREGÃO - Amarelo com esponja abrasiva VERDE para limpeza pesada, lava e limpa sujeiras difíceis de azulejos, pisos diversos, piscinas e caixa d'água, acompanha cabo, e encaixa qualquer cabo de vassoura, que tenha entrada tipo rosca, tamanho: comprimento 24 cm x largura 8 cm x 2 cm espessura, garantia da fábrica contra defeitos de fabricação,	Unidade	668
2.32	VASSOURA NYLON - vassoura de nylon, base em madeira, pontas felpudas, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca, cabo pode ser coberto com plástico e ponta de plástico para pendurar com medida de no mínimo 1,20 m, cerdas grossas e resistentes, cerdas de 27 cm de comprimento por 5 cm de largura, vassoura medindo 40 cm, a fixação das cerdas na base tem que ser bem firme e resistente.	Unidade	1463
2.33	VASSOURA DE PÊLO - com pelo artificial medindo 30 cm, com cabo recoberto em plástico aproximadamente 1,20m.	Unidade	1028
2.34	VASSOURA PIAÇAVA - vassoura de piaçava, base em madeira, ponta felpuda, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca, cabo pode ser coberto com plástico e ponta de plástico para pendurar com medidas de no mínimo 1,20m, cerdas grossas e resistentes, cerdas de 27 cm, a fixação das cerdas na base tem que ser bem firme e resistente.	Unidade	943

LOTE 03			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

3.1	LUVAS EM PVC - tamanho grande (G) o par, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	Par	2700
3.2	LUVAS EM PVC - tamanho médio (M) o par, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	Par	2882
3.3	LUVAS EM PVC – tamanho pequeno (P) o par, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	Par	1692
3.4	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - em polietileno de alta densidade, ambidestra, com espessura 0,02 microns, transparente, dobrada em pares, pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	233
3.5	TOUCA DESCARTÁVEL - sanfonada, confeccionada em tnt, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrasônica que não se desfaz com facilidade, na cor branca, O produto deverá vir embalado em pacotes com 100 unidades com dados de fabricação e procedência.	pacote com 100 unidades	526

LOTE 04			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1	SACO PARA LIXO 15 LITROS – preto, resistente, medidas mínimas de 39cm de largura e 58cm de altura, que suporte até 3kg, pacote com 100 unidades, produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	Pacote com 100 unidades	837
4.2	SACO PARA LIXO 30 LITROS – preto, resistente, medidas mínimas de 59cm de largura e 62cm de altura, que suporte até 6kg, pacote com 100 unidades, produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	pacote com 100 unidades	1352
4.3	SACO PARA LIXO 50 LITROS – preto, resistente, medidas mínimas de 63cm de largura e 80cm de altura, que suporte até 10kg, pacote com 100 unidades, produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	pacote com 100 unidades	1380
4.4	SACO PARA LIXO 100 LITROS – preto, resistente, medidas mínimas de 75cm de largura e 105cm de altura, que suporte até 20kg, pacote com 100 unidades, produto normatizado	Pacote com 100 unidades	2478



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br

	com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).		
4.5	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO – saco estéril para amostra de alimentos, Saco plástico virgem, fechado e lacrado nos 4 lados, Medidas 18cmx30cmxmica 0,6, possuir tarja para anotações, Embalagem contendo 1.000 unidades.	Embalagem	207

LOTE 05			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.1	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, resina 100% virgem, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos totalizando 5.000 unidades, os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	Caixa com cinquenta centos	99
5.2	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - para água com capacidade mínima de 180ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos totalizando 2.500 unidades, os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.	Caixa com vinte e cinco centos	771
5.3	GUARDANAPOS DE PAPEL - na cor branca, folha dupla, com medidas 33cm x 33cm, produto com luva 100% fibras naturais, máxima absorção e maciez, deverá constar na embalagem os dados do código de defesa do consumidor, caixa com 20 pacotes, contendo cada pacote 50 unidades.	Caixa com 20 pacotes	384
5.4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento, folha dupla, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura	Fardo com 64 unidades	2619



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

	superior a 90%, produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos, Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.		
5.5	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 60 metros de comprimento, folha simples, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos, Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.	Fardo com 64 unidades	1087
5.6	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, folha simples, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, fardo com 8 rolos de 300 metros cada, ideal para dispenser de papel higiênico.	Fardo com 08 unidades	649
5.7	TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO - toalha de papel não reciclado, folha simples interfolha de 3 dobras. pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. absorvente, interfolhado, gofrado para uso em dispenser. fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em quatro pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. o produto deve estar de acordo com as especificações do inmetro em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do código de defesa do consumidor. medidas de 23 cm de largura, 27 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. tipo de folha: simples com 03 dobras. cor: branca alvura (fator de reflectância difusa no azul): 90 %. pintas: 5 mm ² /m ² . tempo de absorção de água: 6 s. capacidade de furos: 2 mm ² / m ² . resistência à tração a úmido: 140 n/ m. resistência à tração a seco: 720 n/m.	Fardo	8190

LOTE 06



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.1	BOBINA PLÁSTICA - material PE virgem, picotado, para embalar gêneros alimentícios, medida: 35cmx 45cm, rolo com 750 unidades.	Rolo com 750 unidades	1013
6.2	BOBINA PLÁSTICA - material PE virgem, picotado, para embalar gêneros alimentícios, medida: 40cmx 60cm, rolo com 450 unidades.	Rolo com 450 unidades	1013

LOTE 07			
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
7.1	DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL TOALHA - interfolha, branco, de fixação na parede, DIMENSÕES: Altura 32cm Largura 25cm Profundidade 13cm, cor: Branco, fácil reposição, resistente, trava de segurança, composição: Polipropileno, para papel toalha, visor frontal para o nível de papel, para papel toalha interfolha com 2 ou 3 dobras, no limite de 500 folhas.	Unidade	6
7.2	DISPENSER PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO - com reservatório 800ml, branco, de fixação na parede.	Unidade	24

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando possível e consideradas viáveis, incorporadas na contratação em análise.

Foi observado que para as aquisições semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada através de consultas a sites de internet (lojas americanas), atas da plataforma BLL e pedidos de orçamentos nas plataformas do ramo, frente as empresas: COMPRAS E LICITAÇÃO BRASIL; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA; ATACADO



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

BRASIL ILUMINAÇÃO E ELETRONICOS LTDA e BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELLI, e seus valores possuem o caráter estimatório.

Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 4.415.871,51 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Quinze Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, de forma parcelada, para atender às necessidades dos Departamentos do Município de Piracaia, considerando que as Atas de Registro de Preços para aquisição dos materiais em questão já estão vencidas.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelos departamentos e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que os departamentos realizem suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Lote, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

As entregas dos produtos deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços listados abaixo:

- ✓ Departamento de Administração **AV. DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- ✓ Departamento de Agricultura **PRAÇA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, 210, CENTRO TEL.: (11) 4036-7440;**
- ✓ Departamento de Assistência Social **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- ✓ Departamento CRAS **RUA: ACRE, 30, BATATUBA TEL.: (11) 4036-2770;**
- ✓ Departamento CREAS **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- ✓ Departamento Criança Feliz **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- ✓ Departamento Conselho Tutelar **RUA DOMINGOS LEME, 95, CENTRO TEL.: (11) 4036-3944;**
- ✓ Departamento de Coordenadoria Operacional **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO TEL.: (11) 4036-5000;**
- ✓ Departamento de Cultura **CENTRO CULTURAL WALTER PUCCINELLI, 138 PRAÇA JULIO DE MESQUITA TEL.: (11) 4036-7405;**
- ✓ Departamento de Educação **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO PIRACAIA TELEFONE: (11) 4036-2750;**
- ✓ Departamento de Esportes **AV.: FRANCISCO GONÇALVES BUENO, 101, CENTRO TEL.: (11) 4036-6631;**
- ✓ Departamento de Meio Ambiente **RUA: SEBASTIÃO DE ARAUJO FILHO, S/N JD STO AFONSO TEL.: (11) 4036-6627;**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- ✓ Departamento de Saúde **RUA: JAN ANTONIN BATA, 06 CENTRO, TEL.: (11) 4036-2720;**
- ✓ Departamento de Trânsito e Guarda Municipal **AV.: PAPA JOÃO XXIII, 102 CENTRO TEL.: (11) 4036-3714;**
- ✓ Departamento de Turismo **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO, TELEFONE: (11) 4036-2750.**

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do critério de julgamento do menor preço por lote, se mostra economicamente viável, pois há nos produtos o preço dos serviços indiretos, ou seja, toda logística de fornecimento.

Um dos princípios licitatórios é a busca da economicidade, portanto, a verificação caso a caso das parcelas de uma licitação é regra.

Salientamos que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não gerando qualquer direcionamento, e, que há diversas empresas que estão aptas a participarem do processo licitatório com o julgamento em lote.

Desta forma, a organização de lotes da mesma natureza não se fere o princípio da competitividade e gerará economia ao município, pois os serviços indiretos que compõe o preço final serão diluídos em número inferior de contratos.

Consequentemente, por óbvio, haverá melhor fiscalização da prestação dos serviços, pois pela estrutura do município de Piracaia, não permite que possamos fiscalizar com eficiência vários contratos.

Atendendo o art. 40, da Lei 14.133/21, em seu § 2º que, estabelece.

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A entrega parcelada será de acordo com a necessidade e o controle do estoque de cada departamento da prefeitura e se faz necessária a fim de não promover o desabastecimento de materiais de limpeza e afins.

A entrega será em locais e quantidades diversos considerando a necessidade de cada departamento, haja visto que a prefeitura não dispõe de departamento de almoxarifado.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os lotes descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço médio unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento do material de escritório imprescindíveis para a realização dos trabalhos administrativos prestados ao Município de Piracaia.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- ✓ Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os ambientes da Prefeitura Municipal de Piracaia já se encontram adequados para que os fornecimentos pretendidos sejam efetuados de forma satisfatórias, não havendo



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física dos Departamentos para o recebimento dos produtos a serem adquiridos.

Ademais, cada requisitante será responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços oriunda da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão de contratos.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, quando obedecidas às documentações exigidas compulsória e expressamente neste processo.

13. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- ✓ Rapidez no atendimento a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia;
- ✓ Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- ✓ Melhoria do ambiente de trabalho;
- ✓ A aquisição que trata esta licitação consiste em materiais de limpeza e afins;
- ✓ O atendimento, pela empresa contratada, deverá obedecer às solicitações no quantitativo especificado no termo de referência.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade de Material de Limpeza e afins para fazer frente às demandas da Prefeitura Municipal de Piracaia e de seus Departamentos DAPS CRIANÇA FELIZ; DAS ABRIGO; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, F.M.A.S BOLSA FAMILIA; COORDENADORIA OPERACIONAL; F.M.A.S CRAS; CREAS; DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE CULTURA; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ESPORTE; DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; DEPARTAMENTO DE TURISMO, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição de Material de limpeza e afins para suprir a demanda do Município de Piracaia e demais departamentos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20__ - PROCESSO Nº xxx/20__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº .../20__**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE

VALOR TOTAL DO LOTE XXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do artigo 63 da Lei 14133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/202X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023
PROCESSO Nº xxx/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

Aos dias do mês de de 201___, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF....., R.G., residente na, n., Bairro, Piracaia SP, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, CEP: _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do R.G. _____ e CPF sob o nº _____, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Decreto municipal nº 4.189/2016, e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 A presente tem os preços registrados, conforme segue:

Lote xxxx

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20__**, com a proposta e demais elementos **do processo nº./20__**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

2.4 A contratada se compromete a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.5 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da requisição.

3.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades deste Edital.

3.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4- **Condições de entrega:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município.

3.5 Locais de entrega:

- Departamento de Administração **AV. DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Coordenadoria Geral Administrativa Administração **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Contabilidade **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Divida Ativa **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Finanças **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento Tesouraria **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TEL.: (11) 4036-2040;**
- Departamento de Agricultura **PRAÇA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, 210, CENTRO TEL.: (11) 4036-7440;**
- Departamento de Assistência Social **RUA DIRCE FIORELINI BADARI, 35,**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;

- Departamento CRAS **RUA: ACRE, 30, BATATUBA TEL.: (11) 4036-2770;**
- Departamento CREAS **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Criança Feliz **RUA DIRCE FIORELINA BADARI, 35, CENTRO TEL.: (11) 4036-7208;**
- Departamento Conselho Tutelar **RUA DOMINGOS LEME, 95, CENTRO TEL.: (11) 4036-3944;**
- Departamento de Coordenadoria Operacional **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO TEL.: (11) 4036-5000;**
- Departamento de Cultura **CENTRO CULTURAL WALTER PUCCINELLI, 138 PRAÇA JULIO DE MESQUITA TEL.: (11) 4036-7405;**
- Departamento de Educação **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO PIRACAIA TELEFONE: (11) 4036-2750;**
- Departamento de Esportes **AV.: FRANCISCO GONÇALVES BUENO, 101, CENTRO TEL.: (11) 4036-6631;**
- Departamento de Meio Ambiente **RUA: SEBASTIÃO DE ARAUJO FILHO, S/N JD STO AFONSO TEL.: (11) 4036-6627;**
- Departamento de Obras **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Recursos Humanos **AV.: DR. CÂNDIDO RODRIGUES, 120 CENTRO PIRACAIA TELEFONE (11) 4036-2040;**
- Departamento de Saúde **RUA: JAN ANTONIN BATA, 06 CENTRO, TEL.: (11) 4036-2720;**
- Departamento de Trânsito e Guarda Municipal **AV.: PAPA JOÃO XXIII, 102 CENTRO TEL.: (11) 4036-3714;**
- Departamento de Turismo **RUA: SÃO MIGUEL, 200 CENTRO, TELEFONE: (11) 4036-2750.**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

4.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

4.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

4.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

4.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

5.4 Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

5.5 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

5.6 – Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses, **podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

6. – VIGÊNCIA

6.1 – **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato.

6.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

6.1.2.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no **subitem 6.1.1**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- c) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso entende-se como inexecução total da obrigação;

6.1.3 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/Ata de registro de Preços;

6.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6.1.5 - Pela recusa de assinar o contrato/ata de registro de preço, multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

7.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.5 - Fiscalizar a execução por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração;

7.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

8.3.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 8.3 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 - As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante, codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

8.6 A legislação aplicável à execução deste termo é a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal 5303/2023, Decreto Municipal 4189/2016 e a LC 123/2006, inclusive quanto aos casos omissos.

8.7 Aquisição do objeto será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Nada mais, encerra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, ___ de _____ de 2.0__.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dr. José Silvino Cintra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Silvino Cintra



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 187.777.738/29

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202x

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.